# EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2026

**CHAMADA PÚBLICA DESTINADA À CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JABORÁ, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 125/2013.**

**O MUNICÍPIO DE JABORÁ**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Ângelo Poyer, 320 – Centro, neste ato representado por seu Prefeito, **CLEVSON RODRIGO FREITAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com base na Lei Complementar n. 125/2013, de 18 de junho de 2013, TORNA PÚBLICO que está aberta a inscrição para a **CHAMADA PÚBLICA** visando à contratação de pessoal por prazo determinado, em caráter emergencial, por se tratar de serviços essenciais compondo assim o quadro de pessoal faltante.

Apresenta-se justificada a presente forma excepcional de contratação de profissionais apenas para as situações estritamente necessárias, nos termos desta chamada pública.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Chamada Pública será regida pelo presente Edital, coordenado pela Comissão da Chamada Pública, designada e nomeada pelo Prefeito Municipal.

1.2. A seleção dos candidatos será publicada no Diário Oficial dos Municípios e no site www.jabora.sc.gov.br e consistirá pela ordem de inscrição.

1.3. A Chamada Pública destina-se à seleção para contratação em caráter emergencial de profissionais, em contrato temporário, enquanto durar as necessidades temporárias e emergenciais, podendo haver prorrogação se a necessidade persistir.

1.4. O período do contrato temporário destinado à reposição de pessoal e poderá ser reduzido em virtude do interesse público.

1.5. O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem de classificação.

1.6. No caso da desistência do profissional convocado, o mesmo passará ao final da lista de aprovados, mediante pedido expresso.

1.7. O contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações pelo prazo descrito na contratação;

1.8. O prazo para este chamamento será até 31/12/2026, podendo ser exonerado em período inferior caso seja feito Concurso Público.

1.9. Concedido ao servidor contratado além do salário o vale alimentação no valor de R$250,00 para servidor de 20 horas semanais.

2.0. O profissional atuará no Município de Jaborá/SC.

# EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2026

## 2. REQUISITOS E ESPECIFICAÇÕES

| FUNÇÃO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VAGAS | REMUNERAÇÃO | REQUISITOS ESPECÍFICOS |
|---|---|---|---|---|
| ENFERMEIRO | 20h | 01 | R$ 2.712,84 | Curso Superior em Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) |

## 3. INSCRIÇÕES E LISTA DE DOCUMENTOS

3.1 As inscrições poderão ser efetuadas de 10 de agosto de 2026 até 14 de agosto de 2026, na Recepção da Prefeitura de Jaborá, na Rua Ângelo Poyer, 320 – Centro, das 08h às 12h e das 13h às 17h devendo, o servidor responsável, proceder o devido protocolo de inscrição.

3.2 No ato da inscrição o candidato deverá informar dados pessoais e fornecer cópias devidamente rubricadas dos documentos a seguir:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Documentação comprovando a habilitação mínima para o cargo, descrita nos requisitos específicos;
- Cópia dos títulos que deseja apresentar;

3.3 O candidato, por ocasião da INSCRIÇÃO, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados, bem como indicar qual o cargo a que pretende concorrer. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a respectiva inscrição.

3.4 A autenticidade dos documentos entregues (para fins de inscrição e pontuação) são de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e criminal. De acordo com o Art. 299 do Código Penal, "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, sob pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular", convertida na moeda vigente.

## 4. CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação final e o chamamento dos candidatos consistirão obedecendo à ordem de classificação conforme a tabela de pontuação para os cargos pretendidos:

| Título | Pontuação |
|---|---|
| Doutorado na área de atuação | 5,0 |
| Mestrado na área de atuação | 4,0 |
| Pós-Graduação na área de atuação | 2,0 |
| Graduação na área de atuação | 1,0 |
| Tempo de serviço (experiência) | 1,0 ponto para cada 2 anos de exercício na vaga pretendida |

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2026

4.1.1.2 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 2,0 (dois) pontos.

4.1.1.3 Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem decrescente de pontos, conforme conveniência e interesse público.

4.1.1.4 Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate:
- Maior título;
- Maior tempo de graduação/curso técnico;
- Maior tempo de experiência;
- Maior idade.

4.2. A data da divulgação da classificação final é a constante no cronograma previsto no Anexo III desse edital e será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Jaborá (www.jabora.sc.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios (https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/).

### 5. DOS RECURSOS

5.1 Os recursos poderão ser interpostos até o dia útil subsequente, a contar da divulgação resultado final, conforme anexo III do edital.
5.2 Os mesmos deverão ser protocolados junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, no referido prazo, devendo conter os seguintes elementos:
a) Nº da Chamada Pública;
b) Cargo a que concorre;
c) Sucinta exposição dos motivos;
d) Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, ou em desacordo com este Edital.

### 6. CLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1 Encerrada a fase de inscrições, tornará pública a classificação dos candidatos que atenderam os requisitos, conforme ordem de inscrição, através de Edital que será publicado no Diário Oficial do Município de Jaborá, Estado de Santa Catarina, e disponibilizado no endereço eletrônico http://www.jabora.sc.gov.br.

### 7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e ficará condicionada à comprovação dos seguintes requisitos:

- Classificação na Chamada Pública;

- Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da contratação;

- Estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar;

- Escolaridade em conformidade com habilitação exigida;

- Apresentar registro ativo no respectivo órgão de classe;

- Declaração de Não Acumulação de Cargos com outro ente da Administração Pública direta e indireta;

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2026

- Conta corrente individual em banco designado pelo Município.

- Demais documentos exigidos pelo setor de recursos humanos.

7.2. O candidato convocado terá prazo máximo de 02(dois) dias corridos para assumir ou desistir da vaga sendo o contato feito através do e-mail/telefone indicado pelo candidato na ficha de inscrição. Serão convocados os candidatos para assinatura do contrato e início imediato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, tendo em vista a urgência nesta chamada.

Passado este prazo, o candidato passará automaticamente para o final da lista.

### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As habilitações necessárias ao exercício das funções objeto Chamada Pública são as constantes no Anexo I.

8.2. A homologação do resultado preliminar do resultado será publicada no Diário Oficial dos Municípios e no site www.jabora.sc.gov.br;

8.3. Os candidatos serão contratados em regime administrativo, ficando vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

8.4. Os casos omissos deste edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas pela Comissão da Chamada Pública.

8.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas para dirimir questões oriundas da presente Chamada Pública.

8.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jaborá, 07 de agosto de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORÁ (SC)**
Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 07/agosto/2026.

**CLEVSON RODRIGO FREITAS**
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 07/08/2026.

# EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2026

## ANEXO I

| | |
|---|---|
| **CARGO** | **ENFERMEIRO** |
| **CARGA HORÁRIA** | 20 horas semanais |
| **HABILITAÇÃO PROFISSIONA:** | Curso superior de Enfermagem com Registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN |

**RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES**

- ✓ Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto às unidades de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas;
- ✓ Participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva;
- ✓ Atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares, que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação, além de outras atribuições inerentes à enfermagem em saúde pública; executar outras atividades e serviços, segundo às especialidades;
- ✓ Pertinentes à respectiva profissão;
- ✓ Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: de crianças, adolescentes, mulheres, adultos e idosos;
- ✓ No nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
- ✓ Realizar ações de saúde em todos os ambientes, na Unidade de Saúde e, quando necessário, no domicílio;
- ✓ Participar da organização de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, entre outros que forem necessários;
- ✓ Executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado;
- ✓ Orientar as atividades de assistência global ao doente;
- ✓ Efetuar o controle da estocagem de medicamentos, vacinas e ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem;
- ✓ Promover e participar de atividades de pesquisa operacional e estudos epidemiológicos;
- ✓ Identificar e preparar grupos da comunidade para participar de atividades de promoção e prevenção da saúde;
- ✓ Participar das atividades de vigilância epidemiológica;
- ✓ Fazer notificação de doenças transmissíveis;
- ✓ Dar assistência de enfermagem no atendimento às necessidades básicas do indivíduo, família e comunidade, de acordo com os programas estabelecidos pela instituição;
- ✓ Participar do planejamento e prestar assistência em situação de emergência e de calamidade pública;
- ✓ Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
- ✓ Emissão de laudos e pareceres na área afim;
- ✓ Executar outras atividades e serviços, segundo às especialidades pertinentes à respectiva profissão.

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2026

### ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO – CHAMADA PÚBLICA nº 04/2026

**Quadro de pontuação**

| | | |
|---|---|---|
| Nome: | | |
| Endereço: | | |
| Bairro: | Cidade: | Estado: |
| CEP: | Data de Nasc: | |
| CPF: | Estado Civil: | |
| e-mail: | | |
| Telefone Residencial: (  ) | Celular: (  ) | |
| Vaga para a qual está se inscrevendo: (  ) _____ 20 horas semanais | | |

| **Formação Acadêmica (assinalar com X)** | |
|---|---|
| Doutorado na área de atuação | (  ) |
| Mestrado na área de atuação | (  ) |
| Especialização | (  ) |
| Graduação | (  ) |
| Curso Técnico em Enfermagem | (  ) |
| Ensino Médio | (  ) |
| Ensino Fundamental/Anos Iniciais | (  ) |
| Cursos na Área de atuação | (  ) |

Data de entrega da documentação: _____/_____/_____

Assinatura do responsável pela entrega da documentação:_____

Recebido por: _____ em: _____

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2026

**Quadro de pontuação (preenchimento pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura)**

| Título | | Pontuação |
|---|---|---|
| Doutorado na área de atuação | ( ) | 5,0 |
| Mestrado na área de atuação | ( ) | 4,0 |
| Especialização | ( ) | 2,0 |
| Graduação | ( ) | 1,0 |
| Escolaridade exigida pelo cargo | ( ) | 1,0 |
| Tempo de serviço (experiência) | ( ) | 1,0 para cada 2 anos de exercício na vaga pretendida |
| Total de Pontuação | | |

# EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2026

## ANEXO III - CRONOGRAMA

| ITEM | ATO | DATAS |
|---|---|---|
| 1. | Divulgação e publicação do edital | 07/08/2026 |
| 2. | Período de inscrições | 10/08/2026 a 14/08/2026 |
| 3. | Divulgação da classificação preliminar dos candidatos | 17/08/2026 |
| 4. | Prazo para recursos quanto à classificação dos candidatos | 18/08/2026 |
| 5. | Divulgação da classificação final dos candidatos | 19/08/2026 |